



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Cópia extraída de fls. 48/49 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 85/16)
(VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Denomina Praça Manoel Rodrigues dos Santos o espaço livre localizado no Distrito Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de abril de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Manoel Rodrigues dos Santos o espaço livre delimitado pelas ruas Hamamelis, Cananga e Palmeira-Laca, situado no Setor 146, Quadras 11, 12 e 18, localizado no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de abril de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/okm